

## LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO,  
DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, SOB REGIME DE  
MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA



**ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2755-3

CNPJ nº 14.796.754/0001-04 - NIRE 35300416368

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, que estejam no singular ou no plural, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “*Prospecto Preliminar Oferta Pública de Distribuição, da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*” (“**Prospecto**”).



Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

### ALERTAS

|  |   |  |
|--|---|--|
| Risco de   | <input checked="" type="checkbox"/> perda do principal  | O investimento nas Debêntures envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.<br><br>Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.   |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez   | A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta.<br><br>Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.   |
|  | <input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento   | A Oferta não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta.<br><br>Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto. |
| <b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b> | <b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.</b> |  |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |  | Mais informações       |
|--|--|------------------------|
| <b>A. Valor Mobiliário</b>   | Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio.  | Seção 2 do Prospecto   |
| a.1) Emissor   | <b>ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.</b><br>CNPJ nº 14.796.754/0001-04<br>Website: <a href="https://www.ectpbrasil.com">https://www.ectpbrasil.com</a>   | Capa do Prospecto      |
| a.2) Espécie   | Não aplicável.   |                        |
| <b>B. Oferta</b>   |  |                        |
| <b>b.1) Série 1</b>  |  |                        |
| b.1.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC003   | Capa do Prospecto      |
| b.1.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.  | Capa do Prospecto      |
| b.1.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais) por CDCA.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)   | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 101,00% (cento e um por cento) da variação acumulada da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ).     | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.7) Lote suplementar  | Não.   |                        |
| b.1.8) Lote adicional  | Não.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.   | Seção 3.8 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |   | Mais informações        |
|--|---|-------------------------|
| <b>b.2) Série 2</b>  |   |                         |
| b.2.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC011  | Capa do Prospecto       |
| b.2.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.   | Capa do prospecto       |
| b.2.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto  |
| b.2.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).   | Seção 2.6 do Prospecto  |
| b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)   | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 2ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2029, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.6 do Prospecto  |
| b.2.6) Montante ofertado da Série 2 (=b.2.3*b.2.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto  |
| b.2.7) Lote suplementar  | Não.  |                         |
| b.2.8) Lote adicional  | Não.  | Seção 2.6 do Prospecto  |
| b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.  | Seção 3.8. do Prospecto |
| <b>b.3) Série 3</b>  |   |                         |
| b.3.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC029  | Capa do Prospecto       |
| b.3.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.   | Capa do prospecto       |
| b.3.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto  |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |  | Mais informações       |
|--|--|------------------------|
| b.3.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.5) Taxa de remuneração(intervalo)  | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 3ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2028 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalentes a 0,10% (dez centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.6) Montante ofertado da Série 3 (=b.3.3*b.3.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.7) Lote suplementar  | Não.   |                        |
| b.3.8) Lote adicional  | Não.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.3.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.   | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>b.4) Série 4</b>  |  |                        |
| b.4.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC037   | Capa do Prospecto      |
| b.4.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.  | Capa do Prospecto      |
| b.4.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.4.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.4.5) Taxa de remuneração(intervalo)  | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 4ª Série incidirá juros remuneratórios correspondentes a 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.4.6) Montante ofertado da Série 4 (=b.4.3*b.4.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |   | Mais informações       |
|--|---|------------------------|
| b.4.7) Lote suplementar  | Não.  |                        |
| b.4.8) Lote adicional  | Não.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.4.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.  | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>b.5) Série 5</b>  |   |                        |
| b.5.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC045  | Capa do prospecto      |
| b.5.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.   | Capa do prospecto      |
| b.5.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.5.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.5.5) Taxa de remuneração(intervalo)  | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 5ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.5.6) Montante ofertado da Série 4 (=b.5.3*b.5.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.5.7) Lote suplementar  | Não.  |                        |
| b.5.8) Lote adicional  | Não.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.5.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.  | Seção 3.8 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |  | Mais informações       |
|--|--|------------------------|
| <b>b.6) Série 6</b>  |  |                        |
| b.6.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC052   | Capa do Prospecto      |
| b.6.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.  | Capa do Prospecto      |
| b.6.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.6.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.6.5) Taxa de remuneração (intervalo)   | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 6ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.6.6) Montante ofertado da Série 4 (=b.6.3*b.6.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.6.7) Lote suplementar  | Não.   |                        |
| b.6.8) Lote adicional  | Não.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.6.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.   | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>b.7) Série 7</b>  |  |                        |
| b.7.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC060   | Capa do prospecto      |
| b.7.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.  | Capa do prospecto      |
| b.7.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |  | Mais informações       |
|--|--|------------------------|
| b.7.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.7.5) Taxa de remuneração(intervalo)  | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 7ª Série incidirá juros remuneratórios correspondentes a 104,00% (cento e quatro por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.7.6) Montante ofertado da Série 4 (= .7.3*b.7.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.7.7) Lote suplementar  | Não.   |                        |
| b.7.8) Lote adicional  | Não.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.7.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.   | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>b.8) Série 8</b>  |  |                        |
| b.8.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC078   | Capa do prospecto      |
| b.8.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.  | Capa do prospecto      |
| b.8.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.8.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.8.5) Taxa de remuneração(intervalo)  | Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CDCA 8ª Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.8.6) Montante ofertado da Série 8 (= .8.3*b.8.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta  |   | Mais informações       |
|--|---|------------------------|
| b.8.7) Lote suplementar  | Não.  |                        |
| b.8.8) Lote adicional  | Não.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.8.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.  | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>b.9) Série 9</b>  |   |                        |
| b.9.1) Código de negociação proposto   | BREGHTCDC086  | Capa do Prospecto      |
| b.9.2) Mercado de negociação   | CETIP21, administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.   | Capa do Prospecto      |
| b.9.3) Quantidade ofertada - lote base   | Serão emitidos inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA, a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.9.4) Preço (intervalo)   | R\$ 1.000,00 (mil reais).   | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.9.5) Taxa de remuneração (intervalo)   | Sobre o Valor Nominal Unitário dos CDCA 9ª Série incidirão juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2030 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida de <i>spread</i> (sobretaxa) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.9.6) Montante ofertado da Série 4 (= .9.3*b.9.4) (intervalo)                 | A emissão do valor total dos CDCA, será inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem alocados como CDCA 1ª Série, CDCA 2ª Série, CDCA 3ª Série, CDCA 4ª Série, CDCA 5ª Série, CDCA 6ª Série, CDCA 7ª Série, CDCA 8ª Série e/ou CDCA 9ª Série, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, a ser apurados durante o Período de Colocação e refletido por meio do Aditamento da Alocação Final, observado que a quantidade inicial de CDCA poderá ser diminuída, desde que observado o Montante Mínimo.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.9.7) Lote suplementar  | Não.  |                        |
| b.9.8) Lote adicional  | Não.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| b.9.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? | Não.  | Seção 3.8 do Prospecto |
| <b>C. Outras Informações</b>   |   |                        |
| Número total de CDCA da Oferta   | 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) CDCA.   | Seção 2.6 do Prospecto |

| 1. Elementos Essenciais da Oferta         |   | Mais informações       |
|---|---|------------------------|
| Montante total ofertado                   | inicialmente de, R\$8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais).  | Seção 2.6 do Prospecto |
| Caixa líquido e investimentos (pro forma) | R\$ 15.932.239.675,00 (quinze bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). |                        |
| Valor da empresa/ (EBITDA pro forma)      | -658,22 (seiscentos e cinquenta e oito inteiros e vinte e dois centésimos)  |                        |

| 2. Propósito da Oferta                         |   | Mais informações     |
|--|---|----------------------|
| Qual será a destinação dos recursos da oferta? | Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CDCA, serão utilizados pela Emissora para a aquisição futura de soja, milho, farelo de soja, óleo de soja e açúcar <i>in natura</i> com padrão de exportação, no âmbito de relações comerciais existentes entre a Emissora e quaisquer produtores rurais ou suas cooperativas e posterior venda para a BTG Pactual Commodities (Ch) S.A conforme Contrato Lastro. | Seção 3 do Prospecto |

| 3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Títulos de Dívida |   | Mais informações                      |
|--|---|---------------------------------------|
| Quem é o emissor?  |   | Mais informações                      |
| Como o emissor gera receita?                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) a compra de commodities agrícolas no mercado doméstico, para comercialização no mercado doméstico ou internacional;</li> <li>(ii) o carregamento dos produtos até o armazém ou terminal portuário contratado;</li> <li>(iii) a classificação da qualidade dos produtos ao chegarem no armazém ou terminal portuário contratado;</li> <li>(iv) nos casos de venda para o mercado doméstico, os compradores podem retirar os produtos no armazém indicado pela Companhia ou a Companhia entrega os produtos no local indicado pelo comprador, conforme o frete contratado; e</li> <li>(v) nos casos de exportação, os produtos são vendidos para a trading de commodities BTG Pactual Commodities (CH) S.A.</li> </ul> | Item 1.2 do Formulário de Referência. |
| Quais os pontos fortes da Emissora?                          | A Companhia possui 150 (cento e cinquenta) colaboradores diretos, estabelecidos na 15 (quinze) filiais localizadas nos seguintes estados brasileiros: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Goiás, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Tocantins, Pará e Minas Gerais. Além das localidades estratégicas, por se tratar uma empresa <i>asset light</i> , toda malha logística e serviços necessários para realizar a comercialização e industrialização dos produtos, sendo os serviços de armazenagem, de transbordo, de elevação, de afretamento de navios, de controle de qualidade, realizados por meio de contratação de parceiros especializados, terceiros contratados e/ou subcontratados pela Companhia  | Item 1.2 do Formulário de Referência. |
| Quem são os principais clientes (máx. 3)                     | BTG PACTUAL COMMODITIES (CH) S.A  | N/A                                   |
| Quem são os principais concorrentes (máx. 3)?                | CARGILL AGRÍCOLA S.A.   | N/A                                   |

| Governança e acionistas principais                        |  |   |
|---|--|---|
| Quem é o CEO da Emissora?                                 | MANUEL DE ALMEIDA MARINS GORITO  | Item 7 do Formulário de Referência.         |
| Quem é o presidente do CA da Emissora?                    | MANUEL DE ALMEIDA MARINS GORITO  | Item 7 do Formulário de Referência.         |
| Participações significativas de administradores           | O Banco BTG Pactual S.A. é o único acionista da Companhia (Resolução CVM 44).                      | Item 6.1 e 6.2 do Formulário de Referência. |
| Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle? | Grupo de Controle: Andre Esteves, Antônio Carlos, Guilherme Paes, Renato Santos e Roberto Sallouti | Item 6.1 e 6.2 do Formulário de Referência. |

| Sumário dos principais riscos do emissor   | Probabilidade   | Impacto financeiro  |
|--|---|---|
| 1. Os negócios da Emissora poderão ser adversa e substancialmente afetados se as operações em suas instalações de transporte, terminal, depósito e distribuição sofrerem interrupções significativas. Seus negócios também poderão ser adversamente afetados se as operações de seus clientes e fornecedores sofrerem interrupções significativas                            | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| 2. A Emissora está sujeita à indisponibilidade ou a preços mais altos dos produtos agropecuários comercializados, nesse caso, a Emissora poderá vir a ser obrigada a comercializar um volume menor de produtos agropecuários, circunstâncias estas que poderiam afetar de forma adversa os negócios e resultados da Emissora   | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| 3. Falhas ou erros no manuseio dos insumos durante o transporte por trens, caminhões ou navios podem resultar em perdas ou danos aos produtos. As interrupções decorrentes de riscos inerentes ao transporte e manuseio de produtos podem ter impactos adversos significativos em nossos negócios.   | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| 4. As receitas da Emissora poderão sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou mercado adversas. A incapacidade de vender ou proteger os ativos com hedge de maneira eficaz reduz a capacidade da Emissora de limitar prejuízos nessas posições, o que pode exigir que a Emissora reduza suas operações.   | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |
| 5. Historicamente há volatilidade significativa nos custos dos fretes ferroviários, pela concentração do setor, incertezas de oferta de produtos em diferentes regiões e na demanda internacional destes produtos, assim como a correlação e repasses dos custos com diferentes índices de preços de combustíveis. Esta volatilidade pode impactar no resultado da Emissora. | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Média<br><input type="checkbox"/> Menor | <input checked="" type="checkbox"/> Maior<br><input type="checkbox"/> Médio<br><input type="checkbox"/> Menor |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida   |   | Mais informações  |
|--|---|-------------------|
| <b>Características do título</b>                 |   |                   |
| 4.1. Principais características - Primeira Série | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora. | Capa do Prospecto |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida         |   | Mais informações       |
|--|---|------------------------|
| 4.1.1. Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 1ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.2. Vencimento/Prazo                                | 1.823 (um mil, oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, em 16 de julho de 2029.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.3. Remuneração                                     | 101,00% (cento e um por cento) da variação acumulada da variação acumulada da taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ).   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.4. Amortização/Juros                               | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.5. Duration  | 3,98 anos na Data de Emissão  | Seção 13 do Prospecto  |
| 4.1.6. Condições de recompra antecipada                | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.7. Condições de vencimento antecipado              | Os CDCA 1ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.1.8. Restrições à livre negociação                   | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.1.9. Formador de mercado                             | Não aplicável.  | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.2. Principais características - Segunda Série        | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.   | Capa do Prospecto      |
| 4.2.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório  | Os CDCA 2ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.2. Vencimento/Prazo                                | 1.823 (um mil, oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, em 16 de julho de 2029.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.3. Remuneração                                     | juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2029, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding. | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.4. Amortização/Juros                               | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.5. Duration  | 4,39 anos na Data de Emissão  | Seção 13 do Prospecto  |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida        |   | Mais informações       |
|---|---|------------------------|
| 4.2.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 2ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.2.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.2.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.  | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.3. Principais características - Terceira Série      | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.   | Capa do Prospecto      |
| 4.3.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 3ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.2. Vencimento/Prazo                               | 1.823 (um mil, oitocentos e vinte e três) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, em 16 de julho de 2029.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.3. Remuneração                                    | Pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2028 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida de spread (sobretaxa) equivalentes a 0,10% (dez centésimos por cento), ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.5. Duration                                       | 3,97 anos na Data de Emissão  | Seção 13 Do Prospecto  |
| 4.3.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 3ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.3.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.3.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.  | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.4. Principais características - Quarta Série        | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.   | Capa do Prospecto      |
| 4.4.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 4ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.4.2. Vencimento/Prazo                               | 2.552 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 15 de julho de 2031.   | Seção 2.6 do Prospecto |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida        |   | Mais informações       |
|---|---|------------------------|
| 4.4.3. Remuneração                                    | 102,50% (cento e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.4.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.4.5. Duration                                       | 5,03 anos na Data de Emissão  | Seção 13 do Prospecto  |
| 4.4.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.4.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 4ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.4.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.4.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.  | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.5. Principais características - Quinta Série        | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1º Emissão da Emissora.   | Capa do Prospecto      |
| 4.5.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 5ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.2. Vencimento/Prazo                               | de 2.552 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, em 15 de julho de 2031.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.3. Remuneração                                    | juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding. | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.5. Duration                                       | 5,79 anos na Data de Emissão  | Seção 13 do Prospecto  |
| 4.5.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 5ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.5.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida        |  | Mais informações       |
|---|--|------------------------|
| 4.5.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.   | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.6. Principais características - Sexta Série         | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.  | Capa do Prospecto      |
| 4.6.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 6ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.2. Vencimento/Prazo                               | 2.552 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 15 de julho de 2031.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.3. Remuneração                                    | juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2029 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.5. Duration                                       | 5,01 anos na Data de Emissão   | Seção 13 Do Prospecto  |
| 4.6.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 6ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.6.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.   | Seção 6 Do Prospecto   |
| 4.6.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.   | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.7. Principais características - Sétima Série        | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.  | Capa do Prospecto      |
| 4.7.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 7ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7.2. Vencimento/Prazo                               | 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 17 de julho de 2034.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7.3. Remuneração                                    | 104,00% (cento e quatro por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.   | Seção 2.6 do Prospecto |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida        |  | Mais informações       |
|---|--|------------------------|
| 4.7.5. Duration                                       | 6.19 anos na Data de Emissão.  | Seção 13 Do Prospecto  |
| 4.7.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 7ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.7.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.   | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.7.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.   | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.8. Principais características - Oitava Série        | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.  | Capa do Prospecto      |
| 4.8.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 8ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.2. Vencimento/Prazo                               | 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 17 de julho de 2034.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.3. Remuneração                                    | juros remuneratórios prefixados correspondentes a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.5. Duration                                       | 7.54 anos na Data de Emissão   | Seção 13 do Prospecto  |
| 4.8.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 8ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.8.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.   | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.8.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.   | Seção 7.8 do Prospecto |
| 4.9. Principais características - Nona Série          | Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio da Emissora, da 1ª Emissão da Emissora.  | Capa do Prospecto      |

| 4. Principais Informações os Títulos de Dívida        |   | Mais informações       |
|---|---|------------------------|
| 4.9.1 Possibilidade de resgate antecipado compulsório | Os CDCA 9ª série estão sujeitos a Amortização Extraordinária Obrigatória ou Resgate Antecipado Obrigatório, observado o disposto na Escritura de Emissão.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.2. Vencimento/Prazo                               | 3.650 (três mil, seiscentos e cinquenta) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se em 17 de julho de 2034.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.3. Remuneração                                    | juros remuneratórios pré-fixados correspondentes a percentual equivalente à taxa DI baseada no ajuste da curva Pré x DI equivalente ao vértice com vencimento em janeiro de 2030 divulgada pela B3 em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ), a ser fixada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida de spread (sobretaxa) equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.   | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.4. Amortização/Juros                              | A Amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, do CDCA será pago em parcela única na Data de Vencimento da respectiva série.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.5. Duration                                       | 6,06 anos na Data de Emissão  | Seção 13 do Prospecto  |
| 4.9.6. Condições de recompra antecipada               | A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total dos CDCA mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.7. Condições de vencimento antecipado             | Os CDCA 9ª série estão sujeitos a hipóteses de vencimento antecipado, observado os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.  | Seção 2.6 do Prospecto |
| 4.9.8. Restrições à livre negociação                  | Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.  | Seção 6 do Prospecto   |
| 4.9.9. Formador de mercado                            | Não aplicável.  | Seção 7.8 do Prospecto |
| <b>Garantia</b>                                       |   |                        |
| <b>Garantia de Penhor</b>                             | Em garantia ao fiel e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Emissora no CDCA e, conseqüentemente, com o cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias por ela assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão dos CDCA, a Emissora constituiu, em favor dos Titulares dos CDCA, representados pelo Agente dos CDCA (ou qualquer terceiro a quem seja endossado, cedido ou transferido este CDCA), por meio da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 32 da Lei nº 11.076/04, penhor sobre os direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, referentes aos Direitos Creditórios. | Seção 2.6 do Prospecto |
| <b>Classificação de risco (se houver)</b>             |   |                        |
| Agência de Classificação de Risco                     | Não aplicável.  | N/A                    |
| Classificação de Risco                                | Não aplicável.  | N/A                    |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta  |   | Mais informações       |
|---|---|------------------------|
| <b>Participação na oferta</b>   |   |                        |
| Quem pode participar da oferta?   | <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais.<br><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.<br><input type="checkbox"/> Público em Geral.   | Seção 2.3 do Prospecto |
| Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.                      | Não aplicável.  | N/A                    |
| Qual o valor mínimo para investimento?  | R\$ 1.000,00 (mil reais).   | Seção 2.6 do Prospecto |
| Como participar da oferta?  | Os Investidores interessados na subscrição dos CDCA deverão enviar Documentos de Aceitação da Oferta às Instituições Participantes da Oferta ou as Ordens de Investimento aos Coordenadores, conforme aplicável, observado o cronograma descritivo constante no Prospecto.  | Seção 7.3 do Prospecto |
| Como será feito o rateio?   | Não aplicável, tendo em vista ocorrer via alocação discricionária.  | N/A                    |
| Como poderei saber o resultado do rateio?   | Não aplicável, tendo em vista ocorrer via alocação discricionária.  | N/A                    |
| O ofertante pode desistir da oferta?  | Pode em caso de suspensão ou cancelamento da Oferta ou modificação da Oferta. Os Documentos de Aceitação da Oferta e Ordens de Investimento são irrevogáveis.   | Seção 6.2 do Prospecto |
| Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada? | Em regra, IRRF para pessoa jurídica e isentos para pessoa física. Incidência do IOF à alíquota zero. Podem ser tributados, conforme regras específicas.   | Seção 2 do Prospecto   |
| Indicação de local para obtenção do Prospecto   | <p><b>Emissora:</b> <a href="https://www.ectpbrasil.com">https://www.ectpbrasil.com</a> (neste <i>website</i>, selecionar ano desejado no canto direito inferior e selecionar o documento desejado).</p> <p><b>Coordenador Líder:</b> <a href="https://www.btgpactual.com/investment-bank">https://www.btgpactual.com/investment-bank</a> (neste <i>website</i>, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES- OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª EMISSÃO, EM ATÉ NOVE SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>XP:</b> <a href="https://www.xpi.com.br/">https://www.xpi.com.br/</a> (neste <i>website</i>, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e então, clicar no documento desejado).</p> <p><b>CVM:</b> <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a> neste <i>website</i>, acessar no menu localizado a esquerda e clicar em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “No Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).</p> <p><b>b3:</b> <a href="https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicopesquisarGerenciadorDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&amp;tipoFundo=&amp;administrador=&amp;idCategoriaDocumento=0&amp;idTipoDocumento=0&amp;idEspecieDocumento=0&amp;situacao=&amp;cnpj=&amp;dataReferencia=&amp;dataInicial=01%2F10%2F2019&amp;dataFinal=29%2F10%2F2019&amp;idModalidade=&amp;palavraChave=">https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicopesquisarGerenciadorDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&amp;tipoFundo=&amp;administrador=&amp;idCategoriaDocumento=0&amp;idTipoDocumento=0&amp;idEspecieDocumento=0&amp;situacao=&amp;cnpj=&amp;dataReferencia=&amp;dataInicial=01%2F10%2F2019&amp;dataFinal=29%2F10%2F2019&amp;idModalidade=&amp;palavraChave=</a> (neste <i>website</i>, localizar o documento desejado).</p> | Seção 6 do Prospecto   |

| 5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta |   | Mais informações       |
|--|---|------------------------|
| Quem são os coordenadores da oferta?                       | <b>Coordenador Líder:</b><br><b>BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.</b><br><b>Coordenador:</b><br><b>XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>  | Capa do Prospecto      |
| Outras instituições participantes da distribuição          | O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais.   | Seção 7.5 do Prospecto |
| <b>Procedimento de colocação</b>                           | <input type="checkbox"/> Garantia Firme.<br><input checked="" type="checkbox"/> Melhores Esforços.  | Capa do Prospecto      |
| <b>Calendário</b>  |   | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual o período de reservas?                                | 26/07/2024 a 09/08/2024.  | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data da fixação de preços?                          | 12/08/2024.   | Seção 5.1 do Prospecto |
| Qual a data de divulgação do resultado do rateio?          | Caso a demanda de CDCA apurada pelos Coordenadores, ao fim do Período de Colocação, exceda o Valor Total da Emissão, haverá alocação a ser operacionalizada pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o Plano de Distribuição previsto neste Contrato de Distribuição, sendo desconsideradas quaisquer frações de CDCA. | N/A                    |
| Qual a data da liquidação da oferta?                       | 13/08/2024 para a primeira liquidação financeira.   | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando receberei a confirmação da compra?                  | no dia 12/08/2024 para a primeira Data de Liquidação.   | Seção 5.1 do Prospecto |
| Quando poderei negociar?                                   | Após a divulgação do Anúncio de Encerramento que acontecerá até o dia 09/02/2025.   | Seção 5.1 do Prospecto |